

Avenida Rio Branco, 540 –
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000
Fone: (35)3651-1540

apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93
Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



PLANO DE TRABALHO 2026

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020, ORIGINAL

1- DADOS CADASTRAIS:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis

CNPJ: 19.014.935/0001-55

Nome Fantasia: APAE Paraisópolis

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 540 - Paraisópolis/MG CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1540

E-mail: apaeparaisopolis@yahoo.com.br

Horário de funcionamento: das 7:00 às 17:00 de segunda a sexta -feira

Lei utilidade pública: 1.032 de 12 de setembro de 1984

Número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 0001/2019

CEBAS: 71000.129469/2015-62 Validade: 16/10/2020 a 31/12/2026.

Conta Corrente: 13.474-0 **Agência:** 2397-3 Banco do Brasil

1.2. Identificação do Responsável pela Organização Social:

Nome do Presidente: Aérica Mara Pinto Simões

CPF: 039.***.***-**

RG: 248***** SSP/SP

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/01/2023 a 31/12/2025



1.4. Áreas das atividades da organização social, conforme abaixo:

- ☐ assistência sanitária;
- ☐ amparo à maternidade;
- ☐ proteção à saúde da criança;
- ☐ assistência a qualquer espécie de doentes;
- ☐ assistência à velhice e à invalidez;
- ☐ amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- ☐ educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- ☐ educação e reeducação de adultos;
- ☒ educação de excepcionais;
- ☐ amparo aos trabalhadores;
- ☐ cultivo das artes;
- ☐ patrimônio histórico – cultural e arquitetônico;
- ☐ intercâmbio cultural;
- ☐ difusão cultural;
- ☐ organização da juventude;
- ☐ educação ambiental;
- ☐ defesa do meio ambiente;
- ☐ entidade esportivas.
- ☒ atendimento clínico;
- ☒ Assistência Social (Centro de Convivência).

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

(x) Sim ☐ não Em adequação ☐

1.6 . Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

Breve histórico da instituição

Fundada em Assembleia realizada em 13 de outubro de 1983, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.



2. Descrição do projeto

O projeto visa a celebração do Termo de fomento entre as partes, para que possamos dar continuidade no oferecimento do atendimento educacional, para os alunos do município de São Bento do Sapucaí-SP que frequentam a escola da APAE.

O valor do projeto é acordado para atender até dez alunos do Município de São Bento do Sapucaí-SP, sendo que se ultra passar o número de alunos, o valor terá incremento.

2.1. Projeto:

Atendimento Educacional

2.1.2. Período de execução: Início: Janeiro 2026 Término: Dezembro 2026

2.1.3. Público Alvo:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e/ou autismo, maioria de baixa renda, residentes do Município de São Bento do Sapucaí-SP.

2.1.4. Objetivo Geral:

O Centro Educacional “Pingos de Luz” oferece a Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), a Educação de Jovens e Adultos (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental) e o Centro de Convivência Santa Clara.

Os programas desenvolvidos têm como propósito, prestar serviços de natureza educacional especializada aos alunos com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados. Esses apoios são determinados através da avaliação multidimensional. As ações são organizadas de acordo com a singularidade de cada aluno com adaptações, recursos e materiais pedagógicos coerentes com sua realidade, conforme previsto no seu Plano de Desenvolvimento Individual – PDI.

A Educação de Jovens e Adultos, nos seus anos finais, além de assegurar a continuidade do percurso escolar, é desenvolvida por meio de atividades laborais realizadas nas oficinas que tratam da inserção social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e de sua família.

O Centro de Convivência Santa Clara visa proporcionar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla jovem, adulta ou em processo de envelhecimento, vivências sociais culturais e de lazer, bem como, desenvolver, competências, habilidades, autonomia, atitudes para a melhoria da aprendizagem e da qualidade de vida.

Avenida Rio Branco, 540 –
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000
Fone: (35)3651-1540

apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93
Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



3- Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

METAS	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE/MENSAL	PRAZO
• Proporcionar educação especial as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; • Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária;	Quando o usuário entra na instituição, mesmo que sendo somente para o setor escolar, ele passa por uma avaliação multidisciplinar (Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social), e depois passa com o Médico Neurologista para fechar o diagnóstico. Logo após, começa a estudar na APAE, contando com aulas diárias, direcionadas a aprendizagem e melhoria da qualidade de vida; com orientação através de eventos, datas comemorativas, projetos dentro da instituição; Contamos com um corpo docente com professores, supervisor e diretor especializados; auxiliares de limpeza responsáveis por manter tudo limpo e higienizados; uma cozinheira responsável pelas refeições, lanches e todo o cardápio diário; a Coordenação geral fica para o departamento administrativo, contando com uma Secretaria administrativa e duas secretarias, responsáveis por todo o planejamento, execução e administração da instituição.	• De acordo com o calendário escolar e desenvolvimento dentro da instituição; • Temos turmas que estudam no período matutino e turmas que estudam no período vespertino, com aulas diárias de segunda a sexta;	12 MESES

Avenida Rio Branco, 540 –
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000
Fone: (35)3651-1540

apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93
Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



4. Plano de aplicação dos Recursos (discriminar a aplicação dos recursos)

	ESPECIFICAÇÃO	FEDERAL	MUNICIPAL 1 Consolação	MUNICIPAL 2 Paraisópolis	MUNICIPAL 3 Gonçalves	MUNICIPAL 4 SÃO BENTO	REC. PRÓPRIOS
	Recursos Humanos	R\$: 21.602,75		R\$: 11.162,09		R\$: 5.953,50	
1	Diretor escolar						
1	Secretária Administrativa						
1	Cozinheira						
1	Motorista						
2	Fonoaudiólogas						
2	Psicólogos						
1	Fisioterapeuta						
1	Terapeuta Ocupacional						
1	Assistente Social						
1	Médico Pediatra						
1	Médico Neurologista						
1	Professores	Cedidos					
1	Supervisor	Cedido					
3	Monitoras						
1	Professora Educação física			Cedido			
1	Professora Educação física	Cedido					
1	Professor			Cedido			
1	Contador						
	SUB TOTAL	R\$: 21.602,75		R\$: 11.162,09		R\$: 5.953,50	
	DESPESAS CORRENTES						
	Encargos Sociais	R\$: 3.653,48		R\$: 2.066,39			
	Limpeza		R\$: 450,00				
	Internet, gás		R\$: 510,00				
	Luz, telefone	R\$: 1.579,90					
	dedetização		R\$: 1.200,00				
	Seguro do prédio						R\$: 989,52
	Seguro da Mobi						R\$: 1.900,40
	Manutenção de alarme e câmeras						R\$: 600,00
	Despesas com a Mobi da APAE				R\$ 350,00		
	EPI faxineira		R\$: 300,00				
	Manutenção impressora				R\$ 450,00		
	Despesas supermercados				R\$ 600,00		
	Despesas papelaria				R\$ 250,00		

Avenida Rio Branco, 540 –
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000
Fone: (35)3651-1540

apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93
Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



Despesas de material de construção p manutenção				R\$ 150,00		
SUB TOTAL	R\$ 5.233,38	R\$: 2.460,00	R\$:2.066,39	R\$ 1.800,00		R\$: 3489,92
TOTAL	R\$:26.836,13	R\$:2.460,00	R\$:13.228,48	R\$: 1.800,00	R\$:5.953,50	R\$: 3489,92

5. Cronograma Desembolso Concedente com recursos municipais:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$: 5.953,50	R\$: 5.953,50	R\$: 5.953,50	R\$: 5.953,50	R\$: 5.953,50	R\$: 5.953,50
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$: 5.953,50	R\$: 5.953,50	R\$: 5.953,50	R\$: 5.953,50	R\$: 5.953,50	R\$: 5.953,50

Periodicidade da Prestação de contas:

1. Período:

Periodicidade: Mensal após fechamento de cada mês (Encaminhado de forma Digital).

Paraisópolis, 30 de dezembro de 2025.



Aérica Mara Pinto Simões
Presidente da APAE Paraisópolis

Avenida Rio Branco, 540 –
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000
Fone: (35)3651-1540

apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93
Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de trabalho.

Paraisópolis, 30 de dezembro de 2025.

Aérica Mara Pinto Simões
Presidente da APAE Paraisópolis

Observação: A partir de 01 de janeiro de 2026, conforme ata apresentada por meios digitais, a presidente que passará a responder pela APAE de Paraisópolis será Maria das Graças Pereira de Andrade.